

PORTARIA N.º 116/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VIII do artigo 71 da Constituição Estadual,

e considerando a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora Priscilla Bastos Tomaz de Campos, Assessora Especial I, para responder, em substituição, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em razão da eventual ausência do titular da pasta.

Art. 2º Para a efetividade do presente ato normativo considera-se ausência, a não presença do titular na respectiva unidade, verificada em caráter eventual e transitório, qualquer que seja o motivo ou razão;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d6dd5ab6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)